



# **MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ**

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017**

Edição Digital nº 1069      Páginas 8

Guaratuba, 28 de Fevereiro de 2.024



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2022

### 89º EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Secretária Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Examinadora Julgadora do Concurso Público, designada pelo Prefeito Municipal de Guaratuba – PR, por meio da Portaria nº 13.651/2022, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito, e no Edital de Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR 03 (três) Médicos Emergencistas, conforme protocolo nº 1705/2024, para substituição dos servidores que solicitaram suas exonerações, suprimindo a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde, juntamente convoca-se 07 (sete) Serventes de Limpeza, sendo 02 (duas) para atender a necessidade da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer, através do Protocolo nº 10804/24, conforme ofício nº 033/24, 01 (uma) para atender a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde, através do protocolo nº 9880/24, conforme ofício nº 309/2024, e 04 (quatro) são reposições dos candidatos (as) que não compareceram e solicitaram fim de fila, convoca-se (uma) Nutricionista para substituição da servidora que não compareceu, 01 (um) Farmacêutico que solicitou fim de fila, 01 (um) Psicólogo para substituir o candidato que não compareceu, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde, convoca-se 02 (dois) Técnicos administrativos, a convocação se faz necessária para substituir o candidato que solicitou fim de fila e para atender a necessidade da Secretaria Municipal da Administração, através do protocolo nº 10590/2024 conforme ofício nº 119/24, para a substituição da servidora, que solicitou a sua exoneração, conforme Decreto nº 25487/24, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Urbanismo, através do protocolo nº 9758/2024, conforme ofício nº 015/24, convoca-se 1 (um) Arquiteto para a substituição do servidor que solicitou sua exoneração, e convoca-se 01 (um) Agente de Endemias para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo não comparecimento em tempo hábil para a contratação da referida servidora, com manifestação e deferimento do Gabinete do Prefeito, os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2022, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente das 08:00 as 11:00 horas e das 13:30 as 16:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Rua José Nicolau Abage, n.º 1330, Cohapar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Perícia Médica, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público de regime estatutário para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais dos seguintes documentos:

- DOCUMENTAÇÃO BÁSICA (ORIGINAIS):
  1. Cédula de Identidade;
  2. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
  3. Carteira de Trabalho e Número da Inscrição no PIS/PASEP;
  4. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (stm.jus.br);
  5. Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral (tse.jus.br a partir deste Edital);
  6. Certidão de Nascimento (quando for solteiro), de Casamento ou Declaração de União Estável, de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
  7. RG, CPF e escolaridade dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
  8. Cartão de vacina ou comprovante de atualização vacinal do candidato, conforme calendário vacinal do adulto;
  9. 1 (uma) foto 3x4 recente;
  10. Comprovante de endereço atual;

11. Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo (fornecido no RH);
  12. Declaração de que não sofreu penalidade de demissão ou destituição de cargo público, não foi demitido por justa causa de emprego público e não teve rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública (fornecido no RH);
  13. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF) (fornecido no RH);
  14. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual (policiacivil.pr.gov.br e do Estado atual, a partir deste Edital);
  15. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal (cjf.jus.br);
  16. Declaração de Qualificação Social (consultacadastral.inss.gov.br);
  17. Autodeclaração de pessoa negra, quando for o caso (fornecido no RH).
- Documentação no ato da Posse:
    1. Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 (fornecido no RH).

Guaratuba, 28 de fevereiro de 2024.

Angelita Maciel da Silva

Secretária Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO AO 89º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

#### CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

- Documentação Específica: (ORIGINAIS E CÓPIAS):
  1. Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Médio.

CLASSIF.	CONCOR*	NOME	CPF	RG
109	PN	Jeanne Neres Ferreira de Jesus	06436789995	105759207
30	Geral	Eduardo Henrique dos Santos Gesser	07479178921	86108607

Concor\*: Concorrência Geral, PN (negro) ou PCD (com deficiência)

#### CARGO: NUTRICIONISTA

- Documentação Específica (ORIGINAIS E CÓPIAS):
  1. Diploma de Nível Superior em Nutrição;
  2. Registro no órgão de classe ativo.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
06	Vitória de Araujo Marques Dengo	07508238958	93446941

#### CARGO: FARMACEUTICO

- Documentação Específica: (ORIGINAIS E CÓPIAS):
  1. Diploma de Nível Superior em Farmácia;
  2. Registro no Órgão de Classe Ativo

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
06	Samuel Marafigo Woitechen	06936305903	79925667

**CARGO: PSICÓLOGO**

- Documentação Específica: (ORIGINAIS E CÓPIAS)
- 1. Diploma de Nível Superior em Psicologia;
- 2. Registro no órgão de classe ativo.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
	Patricia Pereira Natel	02541634919	60792364

**CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

- Documentação Específica: (ORIGINAIS E CÓPIAS)
- 1. Certificado de Conclusão E Histórico de Ensino Fundamental;

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
20	Tarcisio Rodrigues Macedo Rosa	05995819992	80739931

**CARGO: MÉDICO EMERGENCISTA**

- Documentação Específica: (ORIGINAIS E CÓPIAS)
- 1. Diploma de Nível Superior em Medicina;
- 2. Inscrição no CRM ativa.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
16	Jacqueline de Pauli Bernardin	06411938903	69806775
17	Karina da Silva Arnold	08553712931	10.236.938-6
18	Saulo Lins de Almeida	03175035965	62780720

**CARGO: SERVENTE DE LIMPEZA**

- Documentação Específica: (ORIGINAIS E CÓPIAS)
- 1. Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Fundamental.

CLASSIF.	CONCO R*	NOME	CPF	RG
319	PN	Solange do Rocio de Araújo Moreira	88567141915	38697145
187	Geral	Catarina de Siqueira	03945465982	8393159-0
188	Geral	Andressa Maciel de Souza da Rocha	07975239950	104913121
189	Geral	Anselmo dos Santos de Lima Oliveira	08951717917	131719868
190	Geral	Giovanna Mariah Koziel	14084701955	157890883
191	Geral	Jessica Caldeira	11370832982	7251469
192	Geral	Maria Juliana Baraúna	14536217924	6.283.948

Concor\*: Concorrência Geral ou PN (negro).

**CARGO: ARQUITETO**

- Documentação Específica:
- 1. Diploma de Nível Superior em Arquitetura e Urbanismo;
- 2. Registro no órgão de classe ativo.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
02	Helton Yukihide Onose	04358017916	90455737

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO 002/2022****67º EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022**

A Secretária Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Examinadora Julgadora do Concurso Público, designada pelo Prefeito Municipal de Guaratuba – PR, por meio da Portaria nº 13.651/2022, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito, e no Edital de Concurso Público nº 002/2022 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR 02 (um) Professores de Suporte Pedagógico, a convocação se faz necessária para o suprimento da vaga e preenchimento das mesma, devido a solicitação de exoneração protocolada pela servidora, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº 0337/24 protocolado pelo Processo nº 10769/24, e pelo não comparecimento do servidor em tempo hábil para a sua contratação, com manifestação e deferimento do Gabinete do Prefeito, os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 002/2022, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente das 08:30 às 11:00 horas e das 13:30 as 16:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Rua José Nicolau Abagge, n.º 1330, Cohapar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Perícia Médica, submetendo-se a Exames Médicos Admissionais, em consonância com a Medicina do Trabalho, de caráter eliminatório, para a plena avaliação de sua capacidade física para o desempenho das atividades e atribuições inerentes ao cargo, nos quais será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público de regime estatutário para o qual foram aprovados.

Por ocasião da realização da avaliação médico-admissional, o candidato deverá apresentar-se com documento de identidade, original, sob pena de ser automaticamente excluído do Processo Seletivo, sendo considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros e Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e carteira de habilitação, todas dentro do prazo de validade.

A não apresentação do candidato na data determinada pela Perícia Médica para os Exames Médicos Admissionais implicará em presunção de desistência e na convocação imediata do candidato subsequente, nos termos previstos no Edital.

FICAM CONVOCADOS, sob pena de eliminação do concurso, a apresentarem originais dos seguintes documentos:

- DOCUMENTAÇÃO BÁSICA (ORIGINAIS):
- 1. Cédula de Identidade;
- 2. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- 3. Carteira de Trabalho e Número da Inscrição no PIS/PASEP;
- 4. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (stm.jus.br);
- 5. Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral (tse.jus.br a partir deste Edital);
- 6. Certidão de Nascimento (quando for solteiro), de Casamento ou Declaração de União Estável, de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- 7. RG, CPF e escolaridade dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- 8. Cartão de vacina ou comprovante de atualização vacinal do candidato, conforme calendário vacinal do adulto;
- 9. 1 (uma) foto 3x4 recente;
- 10. Comprovante de endereço atual;
- 11. Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo (fornecido no RH);



12. Declaração de que não sofreu penalidade de demissão ou destituição de cargo público, não foi demitido por justa causa de emprego público e não teve rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública (fornecido no RH);
  13. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF) (fornecido no RH);
  14. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual (policiacivil.pr.gov.br e do Estado atual, a partir deste Edital);
  15. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal (cjf.jus.br a partir deste Edital);
  16. Declaração de Qualificação Social (consultacadastral.inss.gov.br);
  17. Autodeclaração de pessoa negra, quando for o caso (fornecido no RH).
- Documentação no ato da Posse:
1. Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 (fornecido no RH).

Guaratuba, 28 de fevereiro de 2024.

Angelita Maciel da Silva

Secretária Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO AO 67º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

**CARGO: PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

- DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA (ORIGINAIS):
1. Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Pedagogia.

CLASSI F.	NOME	CPF	RG
23	Jackeline Aparecida dos Santos	790315449 49	4.697.178- 7
24	Priscylla Bevervanço Neumann Conter	044544369 32	89341205

**68º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022**

A Secretária Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Examinadora Julgadora do Concurso Público, designada pelo Prefeito Municipal de Guaratuba – PR, por meio da Portaria nº 13.651/2022, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito, e no Edital de Concurso Público nº 002/2022 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR 03 (três) Cozinheiros para suprir a necessidade da Secretaria Municipal da Educação, devido o não comparecimento em tempo hábil dos servidores para a contratação dos mesmos. Com manifestação e deferimento do Gabinete do Prefeito, os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 002/2022, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente das 08:00 às 13:30 horas no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Rua José Nicolau Abage, nº 1330, Cohapar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Perícia Médica, submetendo-se a Exames Médicos Admissionais, em consonância com a Medicina do Trabalho, de caráter eliminatório, para a plena avaliação de sua capacidade física para o desempenho das atividades e atribuições inerentes ao cargo, nos quais será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público de regime estatutário para o qual foram aprovados.

Por ocasião da realização da avaliação médico-admissional, o candidato deverá apresentar-se com documento de identidade, original, sob pena de ser automaticamente excluído do Processo Seletivo, sendo considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros e Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e carteira de habilitação, todas dentro do prazo de validade.

A não apresentação do candidato na data determinada pela Perícia Médica para os Exames Médicos Admissionais implicará em presunção de desistência e na convocação imediata do candidato subsequente, nos termos previstos no Edital.

FICAM CONVOCADOS, sob pena de eliminação do concurso, a apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

- DOCUMENTAÇÃO BÁSICA (ORIGINAIS):
1. Cédula de Identidade;
  2. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
  3. Carteira de Trabalho e Número da Inscrição no PIS/PASEP;
  4. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (stm.jus.br);
  5. Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral (tse.jus.br a partir deste Edital);
  6. Certidão de Nascimento (quando for solteiro), de Casamento ou Declaração de União Estável, de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
  7. RG, CPF e escolaridade dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
  8. Cartão de vacina ou comprovante de atualização vacinal do candidato, conforme calendário vacinal do adulto;
  9. 1 (uma) foto 3x4 recente;
  10. Comprovante de endereço atual;
  11. Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo (fornecido no RH);
  12. Declaração de que não sofreu penalidade de demissão ou destituição de cargo público, não foi demitido por justa causa de emprego público e não teve rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública (fornecido no RH);
  13. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF) (fornecido no RH);
  14. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual (policiacivil.pr.gov.br e do Estado atual, a partir deste Edital);
  15. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal (cjf.jus.br a partir deste Edital);
  16. Declaração de Qualificação Social (consultacadastral.inss.gov.br);
  17. Autodeclaração de pessoa negra, quando for o caso (fornecido no RH).
- Documentação no ato da Posse:
1. Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 (fornecido no RH).

Guaratuba, 26 de janeiro de 2024.

Angelita Maciel da Silva

Secretária Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO AO 68º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

**CARGO: COZINHEIRO**

- DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA (ORIGINAIS):
- 2. Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Fundamental.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
53	Lindacir Ivone Wisniewski	88195090915	13.108.986-4
54	Camila Rosa dos Santos	06748894107	131276770
55	Ingrid Maria Silva Mendes	04234848930	08974647

**DECRETOS MUNICIPAIS****DECRETO Nº 25.513**

Data: 26 de fevereiro de 2024

Súmula: Nomeia, ARILDO PAULINO GONÇALVES, para o cargo de Diretor Executivo, Símbolo CC-03 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), ARILDO PAULINO GONÇALVES, CPF/MF nº 080.729.599-05, para o cargo de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

Parágrafo Único. Fica o referido servidor (a) exonerado (a) da função de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a partir de 22 de fevereiro de 2024.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 26 de fevereiro de 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**DECRETO Nº 25.514**

Data: 26 de fevereiro de 2024

Súmula: Institui Prêmios Extraordinários destinados a premiação de sorteio do "Programa NOTA GUARATUBANA".

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2019/23 e inciso III do artigo 15º do Decreto nº 25.376/24, e Considerando o intuito de incentivar a adesão ao programa "Nota Guaratubana";

Considerando ser os primeiros prêmios a serem sorteados e;

Considerando ainda a necessidade de publicidade do programa "Nota Guaratubana",

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o prêmio extraordinário para ser sorteado junto a premiação do Programa "NOTA GUARATUBANA", o valor de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) da seguinte forma:

a)O valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) no mês de Março de 2024, e,

b)O valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) no mês de abril de 2024.

Art. 2º Os demais valores definidos no artigo 15 do Decreto nº 25.372/23 permaneceram inalterados.

Art. 3º Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 26 de fevereiro de 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**DECRETO Nº 25.515**

Data: 27 de fevereiro de 2024

Súmula: Exonera, a pedido, Lucas dos Santos Jelinsky, do cargo de Auxiliar de Educação Infantil.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11768/24, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Lucas dos Santos Jelinsky, do cargo de Auxiliar de Educação Infantil.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir do dia 26 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 27 de fevereiro de 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**DECRETO Nº 25.516**

Data: 27 de fevereiro de 2024

Súmula: Exonera, a pedido, Maria Clara Auer de França, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica – Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11530/24, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Maria Clara Auer de França, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica – Símbolo CC-04.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir do dia 26 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 27 de fevereiro de 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**DECRETO Nº 25.517**

Data: 28 de fevereiro de 2024

Súmula: Exonera, a pedido, Maristela Reinaldin, do cargo de Professora Docente.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12104/24, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Maristela Reinaldin, do cargo de Professora Docente.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir do dia 27 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**DECRETO Nº 25.518**

Data: 28 de fevereiro de 2024

Súmula: Exonera, a pedido, Patricia Yohana Mandic Miguel Costa, do cargo de Servente de Limpeza.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10715/24, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Patricia Yohana Mandic Miguel Costa, do cargo de Servente de Limpeza.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 21 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2024.

ROBERTO JUSTUS Prefeito



**DECRETO Nº 25.519**

Data: 28 de fevereiro de 2.024

Súmula: Exonera, Edson Fabiano Nogueira, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica – Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11629/24, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), Edson Fabiano Nogueira, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica – Símbolo CC-04.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**DECRETO Nº 25.520**

Data: 28 de fevereiro de 2.024

Súmula: Nomeia, Marcio Fernandes Carneiro, para o cargo de Chefe de Assessoria Técnica – Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11629/24, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), Marcio Fernandes Carneiro, portador do RG nº 6.503.492/SC e CPF/MF nº 049.448.159-56, para o cargo de Chefe de Assessoria Técnica – Símbolo CC-04.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**DECRETO Nº 25.521**

Data: 28 de fevereiro de 2.024

Súmula: Nomeia servidores para o Cargo de Professor de Educação Física, com carga horária semanal de 20 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997, 1931/22 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2022, homologado pelo Decreto 24.407/23, bem como Ofício nº 100/24 RH-JG, protocolado sob nº 12174/24, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir desta data, para o Cargo de Professor de Educação Física, com carga horária semanal de 20 horas, os seguintes servidores:

Alan José Rezende da Silva

RG nº 5.744.778/SC e CPF/MF nº 060.866.259-30;

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**PORTARIAS MUNICIPAIS**

**Republicada por Incorreção**

PORTARIA Nº 14.526

Data: 29 de janeiro de 2.024.

Súmula: Interrompe, a pedido, a licença sem vencimentos concedida pela Portaria Municipal nº 13.288/21.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 109/24, RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida, a pedido, a licença sem vencimentos concedida pela Portaria Municipal nº 13.288/21 a servidora Thamaris Mayra Ramos dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de janeiro de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**PORTARIA Nº 14.616**

Data: 27 de fevereiro de 2.024.

Súmula: Revoga Portarias Municipais que designaram servidoras para ministrar Aulas Extraordinárias nas Escolas Municipais Urbana. O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, e tendo em vista o os protocolados 11239/24, 11740/24 e 11789/24, RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias Municipais que designaram servidoras para ministrar Aulas Extraordinárias nas Escolas Municipais Urbana, conforme segue:

Portaria nº 14.572/24 – Luciana Zanini Correa Gonçalves (efeitos 26/02/24);

Portaria nº 14.541/24 – Suhelen Regina de Moura (efeitos 26/02/24);

Portaria nº 14.592/24 – Sandra Mara Bardelli dos Santos (efeitos 15/02/24).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 27 de fevereiro de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**PORTARIA Nº 14.617**

Data: 27 de fevereiro de 2.024.

Súmula: Concede Licença Especial ao servidor (a) BIANCA MARTINEZ MILTOS.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, Lei 1922/22, art 34, inciso XVII e Decreto Municipal nº 18915/14, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 3641/24, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 4 de março de 2.024 a 5 de junho de 2.024, ao servidor (a) BIANCA MARTINEZ MILTOS, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 22054, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 10/agosto/2013 a 09/agosto/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.



Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 27 de fevereiro de 2.024.  
ROBERTO JUSTUS  
Prefeito

**PORTARIA Nº 14.618**

Data: 27 de fevereiro de 2.024.

Súmula: Concede Licença Especial ao servidor (a) SILVIA MACIEL DA SILVA MORAES.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, Lei 1922/22, art 34, inciso XVII e Decreto Municipal nº 18915/14, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 7656/24, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 16 de setembro de 2.024 a 15 de dezembro de 2.024, ao servidor (a) SILVIA MACIEL DA SILVA MORAES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 17571, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 22/janeiro/2006 a 21/janeiro/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 27 de fevereiro de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**PORTARIA Nº 14.619**

Data: 28 de fevereiro de 2.024.

Súmula: Concede Licença Especial ao servidor (a) JANETE CARNEIRO DEGUES.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, Lei 1922/22, art 34, inciso XVII e Decreto Municipal nº 18915/14, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 5313/24, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 1º de março de 2.024 a 31 de maio de 2.024, ao servidor (a) JANETE CARNEIRO DEGUES, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 22007, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 16/abril/2003 a 15/abril/2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**PORTARIA Nº 14.620**

Data: 28 de fevereiro de 2.024.

Súmula: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância instaurada pela Portaria nº 13.815/2022.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, protocolo nº 22.564/2022, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância instaurada pela Portaria nº 13.815/2022, em face do processo administrativo protocolado sob nº 22.564/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 25 de fevereiro de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**PORTARIA Nº 14.621**

Data: 28 de fevereiro de 2.024.

Súmula: Recompõe membros do Conselho Municipal de Saúde para o quadriênio 2024/2027.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 10853/24, RESOLVE:

Art.1º Recompor os membros do Conselho Municipal de Saúde para o quadriênio 2024/2027, instituído originalmente pela Portaria nº 12008/2020.

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde para o quadriênio 2024/2027, passa a ser composto pelos seguintes membros:

SEGMENTO USUÁRIOS:

Entidade : Clube da Melhor Idade Guará

Titular : Luperci Vander Muller - CPF: 005.445.749-15

Suplente : Reginaldo Trautvein Constancio – CPF nº 121.548.149-72

Entidade : Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade (ABCMI)

Titular : Elcely Teresinha Franklin – CPF nº 064.798.559-49

Suplente : Renato Tedeschi – CPF nº 170.130.209-82

Entidade : Tenda de Umbanda Mãe Yemanjá - TUMY

Titular : Luiza Nunes de Oliveira - CPF: 476.473.969-00

Suplente : Adelia Aparecida França – CPF nº 035.404.429-01

Entidade : Pastoral da Criança

Titular : José Vivaldo Guerra dos Santos – CPF nº 232.407.929-15

Suplente : Daiane Gomes Gonzalves Ivanoski – CPF nº 326.782.648-90

Entidade : Pastoral da Pessoa Idosa

Titular : Maricléia Lachovski – CPF nº 654.273.609-30

Suplente : Marilza Duarte Viante – CPF nº 105.892.458-30

Entidade : Instituto Caridade Flor de Maio

Titular : Maria Yochimi Shibata – CPF nº 366.214.209-00

Suplente : Rubia Saldanha de Freitas – CPF nº 455.951.271-04

Entidade : Instituto Guajú

Titular : Nubia Marama Antochervis Machado Pereira – CPF nº 449.509.690-72

Suplente : Renata Cristina Temóteo Travassos – CPF nº 112.657.659-01

Entidade : Associação Comercial e Empresarial de Guaratuba - ACIG

Titular : Betane Farias de Oliveira – CPF nº 092.148.069-50

Suplente : Carla Cristina Kuntze – CPF nº 016.910.219-03

SEGMENTO TRABALHADORES:

Entidade : Conselho Regional de Medicina (CRM)

Titular : Fatima Filomena Henrique de Lima – CPF nº 879.414.819-87

Suplente : Mailen Sosa Arcia – CPF nº 081.177.491-06

Entidade : Conselho Regional de Psicologia (CRP)

Titular : Zelayde Figueiredo Gomes – CPF nº 006.562.781-45

Suplente : Mariana Natalino – CPF nº 041.947.989-96

Entidade : Conselho Regional de Enfermagem (COREN)

Titular : Larissa Scheneider Kramer – CPF: 072.067.619-33

Suplente : Micheli Cristina Souza de Amorim

Entidade : Conselho Regional de Serviço Social



Titular : Juliane Gdla – CPF nº 003.948.929-92  
Suplente : Mariana Ferreira Garcia Falcao – CPF nº 299.173.188-52  
SEGMENTO PRESTADORES DE SERVIÇOS:  
Entidade : Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaratuba

Titular : Mônica F. dos Santos Renner – CPF: 071.575.169-77  
Suplente : Gionara Regina Leão – CPF: 735.680.589-87  
Entidade : Laboratório New Lab

Titular : Luiz Afonso Tulio – CPF: 577.756.729-00  
Suplente : Ana Paula de Almeida Leiria – CPF nº 006.488.089-39'  
SEGMENTO GESTORES:

Entidade : Secretaria Municipal de Saúde  
Titular : Hermínio de Paula Molinari – CPF: 491.862.729-34  
Suplente : Roselini Cardoso Reis – CPF nº 043.206.406-08  
Titular : Juliana Mendonça Silva – CPF nº 023.140.479-40  
Suplente : Simone Müller – CPF: 025.703.649-08

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

## EXPEDIENTE

### **Roberto Cordeiro Justus – Prefeito**

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal Cultura e Turismo

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva – Secretária da Administração

Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete

Carlos Eduardo Nunes dos Santos – Secretário do Meio Ambiente

Cidalgó José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col – Subprefeito Regional Coroados

Donato Focaccia – Secretário Municipal do Urbanismo

Edilson Garcia Kalat – Secretário da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Maricel Auer – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Nilsa Ferraro Santos Borges – Ouvidoria Geral

Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

**Prefeitura Municipal de Guaratuba**

**Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro**

**(41) 3472-8500**

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: [tania@guaratuba.pr.gov.br](mailto:tania@guaratuba.pr.gov.br)